



NOTA DE REPÚDIO À EXECUTIVA NACIONAL DO PSB PELA DESCONSTITUIÇÃO DE ADVOGADOS NA ADPF 635 E PELA TENTATIVA DE SILENCIAMENTO SOBRE A CHACINA DO COMPLEXO DA PENHA

Justiça Global, Educação e Cidadania de Afrodescendentes Carentes — Educafro, Associação Direitos Humanos em Rede — Conectas Direitos Humanos, Associação Redes de Desenvolvimento da Maré — Redes da Maré, Instituto de Estudos da Religião — ISER, Movimento Mães de Manguinhos, Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, Coletivo Fala Akari, Coletivo Papo Reto, Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial — IDMRJ, Movimento Negro Unificado — MNU, Grupo de Estudos Novos Ilegalismos (GENI/UFF), Centro pela Justiça e o Direito Internacional — CEJIL, Laboratório de Direitos Humanos da UFRJ — LADIH, Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin — NAJUP e Instituto de Defesa da População Negra — IDPN, Programa Institucional de Violência e Saúde - PIVS/Fiocruz, entidades que compõem a Coalizão da Sociedade Civil na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº. 635, vêm manifestar publicamente seu repúdio à decisão da Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB) de desconstituir os advogados Daniel Sarmiento, Ademar Borges, João Gabriel Pontes e Eduardo Adami, que atuaram desde o início na ADPF 635,

diante da discordância da Executiva Nacional do PSB sobre a petição apresentada na ação que requer a abertura de investigação federal sobre a chacina ocorrida nos Complexos da Penha e do Alemão, no Rio de Janeiro, no dia 28 de outubro de 2025, e que vitimou mais de 120 pessoas.

Recebemos com profunda indignação a notícia de que o PSB Nacional optou por constituir novos advogados, desautorizando a atuação da equipe que, há quase seis anos, conduz o processo de forma exemplar e com absoluta dedicação à defesa dos direitos e da vida da população das favelas.

Tal postura representa não apenas um ato de desrespeito e deslegitimação da luta histórica pela responsabilização do Estado nas execuções decorrentes de operações policiais, mas também um retrocesso ético e político para um partido que se reivindica comprometido com os princípios da justiça social, da democracia e dos direitos humanos.

A ADPF 635, conhecida como *ADPF das Favelas*, é um marco na defesa da vida e da dignidade da população negra e periférica. Sua tramitação no Supremo Tribunal Federal decorre de anos de mobilização de movimentos sociais, coletivos de favela, organizações de direitos humanos e advogados comprometidos com o enfrentamento da violência policial sistêmica e racista no Estado do Rio de Janeiro.

Trata-se de um processo estrutural que contou com uma atuação por parte dos advogados do PSB de matriz dialógica entre a bancada de assessoria jurídica e movimentos sociais e populares, familiares e organizações de direitos humanos que atuam como *amici* na ADPF. Reconhecemos que o perfil dos advogados propiciou uma interação necessária para processos com a envergadura da ADPF 635, em especial porque o debate inscrito neste processo estrutural é a busca pela efetivação de uma política de segurança pública que seja emoldurada pela Constituição.

Logo, falamos de um processo que apesar de instaurado por um partido, sua abrangência e interesse encontra-se vinculado àqueles e àquelas que vivenciam na pele uma operação policial marcada por ações violentas, com alto grau de

letalidade.

A decisão da Executiva Nacional do PSB constitui um severo ataque à defesa dos direitos humanos, em especial das populações negras e faveladas, justamente quando nos deparamos com a maior chacina do Estado do Rio de Janeiro.

Expressamos nossa solidariedade ao advogado Daniel Sarmento e ao seu escritório, responsável pela condução da ADPF 635, e a todas e todos que, ao longo desses anos, dedicaram seu trabalho e sua vida à defesa da população das favelas do Rio de Janeiro, em uma atuação marcada pela integridade, coragem e compromisso público.

Reafirmamos, por fim, que nenhuma disputa partidária ou cálculo eleitoral pode se sobrepôr à defesa da vida, da verdade e da justiça. O silenciamento sobre a violência de Estado e a tentativa de desmobilização de instrumentos jurídicos legítimos de controle da letalidade policial não condizem com a tradição democrática e socialista que o PSB historicamente buscou representar.

Diante disso, repudiamos veementemente a decisão da Executiva Nacional do PSB e conclamamos o partido a rever sua posição, restabelecer o compromisso com os direitos humanos e com a ADPF 635, e respeitar a memória das vítimas e o trabalho daqueles que atuaram em sua defesa.

Pela vida nas favelas. Pela verdade. Pela justiça.